



Câmara Municipal de Auriflândia

Atos Oficiais

Decretos	2
----------------	---

Prefeitura Municipal de Auriflândia

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação e Homologação	13
Extrato de Contrato	14
Extrato de termo aditivo	18

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.auriflândia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

APAE de Auriflândia

CNPJ: 49.965.742/0001-40

Telefone: (17) 3482-1735

Celular:

E-mail: apae.auriflândia@outlook.com

Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP: 15350-220

Auriflândia - SP

Site: apaeauriflândia.org.br

Câmara Municipal de Auriflândia

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: cmauriflândia@gmail.com

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflândia - SP

Site: <https://www.cmauriflândia.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de Auriflândia

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: prefeitura@auriflândia.sp.gov.br

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflândia - SP

Site: <https://www.auriflândia.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Auriflândia

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Auriflândia

CNPJ 51.842.334/0001-43

= DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, DE 06 DE MAIO DE 2025=

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Auriflândense em Homenagem a Ilmo. Sr. LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhes são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou, e a Mesa Diretora, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Auriflândense ao Ilmo. Sr. **LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Auriflândia.

Artigo 2º - A entrega do Título será feita em **SESSÃO SOLENE**, devidamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo único – Caso o homenageado esteja impossibilitado de comparecer às dependências da Câmara Municipal de Auriflândia para receber a homenagem, o Presidente designará uma Comissão Especial de Vereadores para fazer-lhe a entrega da Placa alusiva ao ato.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário for.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Auriflândia, 6 de maio de 2025.

DAVID FRANCISCO COSTA
Presidente

WANDERLEY TEIXEIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

MARIO FERNANDO B. DE SIQUEIRA
1º Secretário

MARCO ANTÔNIO DANIEZE
2º Secretário

Registrado em Livro Próprio fls. nº0184 e publicado no DOA (Diário Oficial de Auriflândia) e por afixação em mural, como de costume.

RAFAEL PIOVEZAN JORGE
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Auriflamma

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Auriflamma

CNPJ 51.842.334/0001-43

= DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 06 DE MAIO DE 2025=

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Auriflamense em Homenagem a Ilmo. Sr. JOÃO PAULO ZACCARINI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMMA, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhes são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou, e a Mesa Diretora, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Auriflamense ao Ilmo. Sr. **JOÃO PAULO ZACCARINI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Auriflamma.

Artigo 2º - A entrega do Título será feita em **SESSÃO SOLENE**, devidamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo único – Caso o homenageado esteja impossibilitado de comparecer às dependências da Câmara Municipal de Auriflamma para receber a homenagem, o Presidente designará uma Comissão Especial de Vereadores para fazer-lhe a entrega da Placa alusiva ao ato.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário for.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Auriflamma, 6 de maio de 2025.

DAVID FRANCISCO COSTA
Presidente

WANDERLEY TEIXEIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

MARIO FERNANDO B. DE SIQUEIRA
1º Secretário

MARCO ANTÔNIO DANIEZE
2º Secretário

Registrado em Livro Próprio fls. nº0186 e publicado no DOA (Diário Oficial de Auriflamma) e por afixação em mural, como de costume.

RAFAEL PIOVEZAN JORGE
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45.660.594/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 20 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2966

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$223.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				223.000,00
02	07	02	ENSINO	
	191	12.368.0027.2034.0000	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 12
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 011	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS - Estadual	



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45.660.594/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 20 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2966

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	16	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	00	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
	32	04.122.0022.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA JURIDICA	60.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	234	27.812.0008.2042.0000	ESPORTE É VIDA	10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	320	10.301.0009.2051.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 010	EQUIPES DE SAÚDE - ESF E EAP.		
	365	10.304.0009.2058.0000	SAÚDE PARA TODOS	8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		320 000	SAÚDE-TAXAS		
02	11	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
	371	20.606.0006.2044.0000	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

218.000,00

Fontes de Recurso

01	00	118.000,00
05	81	100.000,00



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45.660.594/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 20 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2966

Anulação:

02 07 02 ENSINO

189 12.368.0027.2034.0000
3.3.90.30.00
02
200 011

CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO
MATERIAL DE CONSUMO
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS - Estadual

-5.000,00
F.R. Grupo: 0 02 12

-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AURIFLAMA, 20 de março de 2025

KATIA C. MORITA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Auriflama
Rua João Pacheco de Lima, 44-65
45.660.594/0001-03 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 45 , DE 20 DE março DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, da Lei nº 2932 de 19/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2932, de 19 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AURIFLAMA, 20 de março de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02 07 02 ENSINO

Ficha: 191

166.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

166.000,00



Prefeitura Municipal de Auriflândia
Rua João Pacheco de Lima, 44-65
45.660.594/0001-03 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 45 , DE 20 DE março DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 07 02 E N S I N O

Ficha: 188 12.368.0027.2034.0000 CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO -66.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 189 12.368.0027.2034.0000 CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -166.000,00

KATIA C. MORITA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45.660.594/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 52 , DE 09 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2958

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				60.000,00
02	08	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	416	13.392.0013.2090.0000	CULTURA	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 108	ALDIR BLANC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	60.000,00
	Fontes de Recurso
	05 81
	60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AURIFLAMA, 09 de abril de 2025

KATIA C. MORITA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Auriflamma

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Auriflamma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45.660.594/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 54 , DE 17 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2966

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$370.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				370.000,00
02	07	02	ENSINO	
	190	12.368.0027.2034.0000	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	07	03	EDUCAÇÃO (LIVRE)	
	210	12.368.0028.2040.0000	CRIANÇA NA ESCOLA - LIVRE	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	320	10.301.0009.2051.0000	SAÚDE PARA TODOS	250.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301	010	EQUIPES DE SAÚDE - ESF E EAP.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		370.000,00
01	00	120.000,00
05	81	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45.660.594/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 54 , DE 17 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2966

AURIFLAMA, 17 de abril de 2025

KATIA C. MORITA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45.660.594/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 57 , DE 28 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2989

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$904.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				904.000,00
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	417	10.301.0009.2051.0000	SAÚDE PARA TODOS	840.000,00
		3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 010	EQUIPES DE SAÚDE - ESF E EAP.	
	418	10.301.0009.2051.0000	SAÚDE PARA TODOS	64.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 029	PORTARIA 2293/2023 - INCREMENTO MAC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		904.000,00
Fontes de Recurso		
05	81	904.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AURIFLAMA, 28 de abril de 2025

KATIA C. MORITA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação e Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

Termo de Adjudicação e Homologação – Marcos Antonio de Oliveira, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo nº 0200002148/2.025 – Processo Licitatório nº 51/2.025 – Concorrência nº 01/2.025, por estar regular e formalmente em ordem a empresa: OVÍDIO & CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.145.999/0001-00, com sede na cidade de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Gomes, nº. 479, bairro Centro, no valor de R\$218.588,26 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), referente a contratação de empresa especializada em redes de abastecimento de água e coleta de esgoto para executar projeto de galeria para a Avenida João Francisco, Rua Saturnino Rincon, Av. João Rodrigues Fernandes e Rua Antônio Messias do Nascimento. Auriflama/SP, 15 de abril de 2.025. Katia Conceição Morita de Carvalho – Prefeita.



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2.025 – DISPENSA 56/2.025

Processo nº 0200003480/2.025

Contrato nº 78/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: **SOARES DUARTE SERRALHERIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 58.683.182/0001-22, com sede na Rua Clemente Antunes Costa, nº. 53-56, bairro Bom Jesus, na cidade de Auriflama/SP – CEP 15.350-058.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Dispensa de Licitação nº 56/2.025, fundamentado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Portas com Fechaduras e Ralos para a substituição na Unidade Escolar EMEF PROFª MARIA OLÍVIA FAGÁ TRUFFA, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 30/04 À 29/06/2.025.

DOTAÇÃO:

Ficha: 164

02.07.02 – Ensino.

3.3.90.30.24 – Material Para Manutenção de Bens Imóveis.

VALOR: R\$13.000,00 (treze mil reais).

Auriflama/SP, 30 de abril de 2.025.

ELAINE PLAZAS MONTEIRO
Diretora do Departamento de Educação



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

Extrato de Contrato. Processo Administrativo 0200002577/2.025, Processo Licitatório 78/2.025, Inexigibilidade 03/2.025, Contrato 76/2.025. Contratante: Município de Auriflama. Contratada: Instituto MV Produções e Treinamentos Ltda, CNPJ nº. 13.590.051/0001-62. Objeto: apresentação de show artístico do Cantor "Tony Allysson", a ser realizado no dia 31 de maio de 2.025, na Praça da Matriz, para abrilhantar o evento em Comemoração ao "Mês do Dia das Mães". Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 30/06/2025. Auriflama, 29 de abril de 2.025. Ricardo Inácio Mano – Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

Extrato de Contrato. Processo Administrativo 0200002148/2.025 - Processo Licitatório 51/2.025 – Contrato Nº 69/2.025 - Concorrência 01/2.025. Contratante: Município de Auriflama. Contratada: OVÍDIO & CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 39.145.999/0001-00, com sede na cidade de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Gomes, nº. 479, bairro Centro. Objeto: contratação de empresa especializada em redes de abastecimento de água e coleta de esgoto para executar projeto de galeria para a Avenida João Francisco, Rua Saturnino Rincon, Av. João Rodrigues Fernandes e Rua Antônio R\$218.588,26 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) Messias do Nascimento, no valor de . Vigência: 14/04/2.026. Auriflama/SP, 15 de abril de 2.025. Marcos Antonio de Oliveira, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2.025 – DISPENSA 51/2.025

Processo nº 0200003114/2.025

Contrato nº 70/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: **MÁRCIA REGINA ALVES RIBEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.397.953/0001-17, com sede na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Miranda, nº 67-63, Bairro São Bento, CEP: 15.350-000.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Dispensa de Licitação nº 13/2.025, fundamentado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra, para a construção de 07 (sete) abrigos para bebedouros que serão instalados em área pública descoberta, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 22/02/2.025 à 21/06/2.025.

DOTAÇÃO:

Ficha: 232

02.08.00 – Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Auriflama/SP, 07 de maio de 2.025.

RICARDO INÁCIO MANO

Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de termo aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 0200002526/2.024 – Processo Licitatório nº. 68/2.0249

Contratante: Município de Auriflama

Contratado: Adelino Gonçalves da Silva

Contrato nº 58/2024 – Primeiro Termo Aditivo

Modalidade: Inexigibilidade nº 07/2.024, nos moldes da Lei nº 14.133/21.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, que trata especificamente da locação de um prédio localizado na Rua João Pacheco de Lima, nº 54-102, Centro, na cidade de Auriflama/SP, para sediar o Detran.

Vigência até 06/05/2.026

Prefeitura Municipal de Auriflama, 06 de maio de 2.025.